



Supremo Tribunal Federal

Certidão

Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4874

REQTE.(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI
ADV.(A/S) : ALEXANDRE VITORINO SILVA
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE. : SINDICATO DA INDÚSTRIA DO TABACO NO ESTADO DA
BAHIA - SINDITABACO/BA
ADV.(A/S) : TULIO FREITAS DO EGITO COELHO E OUTRO(A/S)

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Certifico que a vista dos autos à Advocacia-Geral da União será feita mediante o envio de CD contendo cópia do processo, tendo em vista que o envio eletrônico ainda não é possível..

Brasília, 18 de março de 2013.

Cesar Jun Akimoto
Matrícula nº 1972